TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0082/2020
Processo Licitatório 055/2020
Dispensa 016/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Severino Jaime Schmidt, CPF nº 486.487.449-20.*

CONTRATADA: ***ASSOCIAÇÃO CASA DO ADALTO – APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NEOPLASIA – ACAN,*** *Associação Civil Filantrópica com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.642.552/0001-17, com sede administrativa a Rua Carlos Willy Boehm, nº 572, Bairro Costa e Silva da cidade de Joinville - SC*

Dispositivo: *Fica rescindido com fundamento nos artigos 78 inciso XVII e artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93, o Contrato Administrativo nº 0082/2020 em decorrência do óbito da criança Rayane Alexia Nunes, filha de Neusa Aparecida Nunes, atendida pela Associação Casa do Adalto, situada no Município de Joinville – SC, conforme Processo Licitatório 055/2020 - Dispensa 016/2020.*
Para imediata publicação, cumprimento e comunicação a empresa.

Erval Velho, SC, 02 de fevereiro de 2021.

Severino Jaime Schmidt,
Prefeito Municipal.

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva